



# **REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DAS **Tendas Pequenas E** **Tendas Grandes** DA FESTA CAIS DAS POÇAS 2022**

## **1. INSCRIÇÕES:**

O preenchimento da inscrição constitui formalidade obrigatória para a participação no concurso de exploração das Tascas e Restaurantes.

## **2. CEDÊNCIA:**

Os espaços disponíveis para exploração podem ser cedidos a associações e instituições sem fins lucrativos, empresas e privados mediante candidatura a apresentar na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores até ao dia 31 de maio de 2022.

## **3. SELECÇÃO DOS CONCORRENTES:**

A selecção dos concorrentes será feita em reunião a agendar após a data limite para a entrega das inscrições.

Os concorrentes que não comparecerem à reunião são imediatamente excluídos do concurso.

## **4. CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO:**

O requerente deverá efetuar o pagamento relativo à exploração, correspondente ao valor de 200,00€ no caso das Tendas Grandes e 100,00€ no caso das Tendas pequenas.

### **4.1 Ementa dos Restaurantes:**

Cada restaurante deverá apresentar no mínimo 3 pratos típicos da gastronomia da ilha das Flores.

## **5. PERÍODO DE EXPLORAÇÃO:**

O período permitido para exploração inicia-se após a montagem da tenda.

## **6. UTILIZAÇÃO COLECTIVA:**

Os espaços estarão abertos à população em geral, não podendo haver restrições.

## **7. ESPLANADAS:**

Os espaços destinados às esplanadas em frente das tendas, serão limitados e definidos pela Organização da Festa.

**8. LIMPEZA DO ESPAÇO:** A limpeza do espaço interior da tenda e circundante é da responsabilidade da entidade exploradora. O lixo deve ser separado e armazenado em sacos para o efeito e colocado nos devidos contentores.

## **9. SERVIÇOS TÉCNICOS:**

Os custos da baixada eléctrica são da responsabilidade da entidade exploradora. Os custos da baixada da água são da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

## **10. COZINHAS:**

Os espaços cedidos pela Câmara Municipal correspondem apenas à sala de refeições e zona de venda. A construção de cozinhas deverá ser feita em anexo à tenda. O exterior deve ser ornamentado com por exemplo verduras. No interior da cozinha, as bancadas deverão ser forradas com material impermeável e lavável, como por exemplo, plástico.

## **11. MONTAGENS E DESMONTAGENS:**

As cozinhas poderão ser montadas logo após a montagem das tendas facultadas pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores. A desmontagem e limpeza do espaço deverá ocorrer imediatamente após o término da Festa.

## **12. VEÍCULOS:**

A permanência de veículos no interior do recinto da festa só é permitida para cargas e descargas, não devendo interferir com as diversas atividades a decorrer no espaço da festa.

Além disso, é expressamente proibida a entrada ou permanência de veículos no recinto da festa a partir das 18:30h.

## **13. SALVAGUARDA DE BENS:**

Os bens existentes nas Tascas e Restaurantes devem ser guardados pela entidade exploradora, visto que a Comissão de Festas não se responsabiliza por qualquer furto ou destruição. A entidade exploradora deverá também zelar pela conservação do material cedido pela Câmara Municipal.

**14. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES:**

A participação no concurso de exploração das Tascas e Restaurantes, implica o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da mesma e aceitação do presente Regulamento.

**15. CASOS OMISSOS:**

Todos os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Comissão de Festas.